



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**- LEI MUNICIPAL Nº 714/2008, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008 -**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

AMARILDO LUIZ SABADINI, Prefeito Municipal de União da Serra –  
RS.

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal,  
que a Câmara Municipal de Vereadores de União da Serra, aprovou e eu sanciono  
e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até  
o valor de R\$137.427,43(Cento e trinta sete mil quatrocentos e vinte e sete reais e  
quarenta e três centavos), no orçamento do exercício de 2008, com a seguinte  
classificação orçamentária:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05-Outros Níveis de Ensino

Atividade 2.030- Participação no Ensino Especial

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$ 4.500,00

RECURSO VINCULADO 01-LIVRE

06- Conselho Municipal de Desporto

06062781201801.008-Implantação de Infraestrutura na Cancha.

De Futebol Sete do Distrito de Oeste.

4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 24.000,00

RECURSO VINCULADO 01- LIVRE

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL

0802-Fundo Municipal da Saúde-Recursos Vinculados-União



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

08021030100712.063-Aquisição de Equipamentos de Saúde  
4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 727,43  
RECURSO VINCULADO 4931-AQUIS.EQUIP.CONV 2981/2006  
09-SECRETARIA M.OBRAS SERV.PUBLICOS E TRANSITO  
0902-Departamento de Serviços Urbanos  
09021545210061.007-Obras de Infraestrutura Urbana  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 98.200,00  
RECURSO VINCULADO 1047-OBAS DE INFRAESTRUTURA  
URBANA  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00  
RECURSO VINCULADO 01 LIVRE  
Objetivo: Obras de Infraestrura Urbana com recursos do Ministério da  
cidade e contrapartida do Município

**TOTAL DO CREDITO ESPECIAL.....R\$ 137.427,43**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit verificado no exercício de 2007 no RECURSO 01 LIVRE no valor de R\$ 34.000,00, RECURSO 4931-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAUDE CONV ENIO 2981/2006 e pelo recurso 1047-OBAS DE INFRAESTRUTURA URBANA recebido do Ministério da Cidades no valor de R\$ 98.200,00, e a redução da seguinte dotação orçamentária

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
05-Outros Níveis de Ensino  
Atividade 2.030- Participação no Ensino Especial  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica.....R\$ 4.500,00  
RECURSO VINCULADO 01-LIVRE

**TOTAL DAS REDUÇÕES.....R\$ 4.500,00**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e será regulamentada por Decreto do Poder Executivo naquilo que couber.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA-RS, 29 DE FEVEREIRO DE 2008.

**AMARILDO LUIZ SABADINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GERSON UMBERTO CHIODI  
Secretário Municipal Da Administração  
A Presente Lei Permanecerá Afixada no Quadro Mural  
Da Prefeitura Municipal Em Lugar Público E Visível  
Pelo Período de 29.02.2008 A 14.03.2008